autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 25/08/2020 18:00:45.

UNIFPEC
União Nacional dos Feirantes
Produtores e Comércio

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

Exmos.
Srs. Vereadores
DD Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os, a UNIFPEC – UNIÃO NACIIONAL DOOS FEIRANTES PRODUTORES E COMÉRCIO, serve-se deste para, diante das Vossas competências demostrar nosso apoio a PL n.º 789/2019 e pedir que apoiem também a votação ajudando-nos a corroborar à todos os feirantes de São Paulo o apoio e respeito que lhes é devido de nossa parte e da parte dos senhores.

Assim posto, pedimos que, durante os debates Nessa Casa sejam, com o relevo devido, discutidas as metas pertinentes a PL n. 789/2019 - que trata da FEIRA CULTURAL DA LIBERDADE e sua enorme importância.

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência
Data: 18/08/20
Hora: 13:18

Desde já agradecidos que estamos,

Atenciosamente.

UNIFPEC – UNIÃO NACIONAL DOS FEIRANTES PRODUTORES E COMÉRCIO representada pelo Presidente **ADEMAR ALVES DE CARVALHO**.
Rua Três de Dezembro, nº 48 - 3º Andar– Centro Histórico de São Paulo – SP – CEP 01014-020
Tel.: 3315-8945

Matéria DOCREC 614/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223737.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 25/08/2020 18:00:45.

São Paulo, 18 de agosto de 2020

Exmos
Srs. Vereadores
DD Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os, a UNIFPEC – UNIÃO NACIIONAL DOOS FEIRANTES PRODUTORES E COMÉRCIO, serve-se deste para, diante das Vossas competências demostrar nosso apoio a PL nº 789/2019 e pedir que apoiem também a votação ajudando-nos a corroborar à todos os feirantes de São Paulo o apoio e respeito que lhes é devido de nossa parte e da parte dos senhores.

Assim posto, pedimos que durante os debates Nessa Casa sejam com o relevo devido discutidas as metas pertinentes a PL n 789/2019 - que trata da FEIRA CULTURAL DA LIBERDADE e sua enorme importância

Desde já agradecidos que estamos

Atenciosamente

UNIFPEC – UNIÃO NACIONAL DOS FEIRANTES PRODUTORES E COMÉRCIO
Presidente ADEMAR ALVES DE CARVALHO
Rua Três de Dezembro, nº 48 3º Andar Centro Histórico de São Paulo
Tel.: 3315-8945

Matéria DOCREC 614/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223737.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 25/08/2020 18:00:45.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

REF.: Carta em nome da UNIFPEC – União Nacional dos Feirantes Produtores e Comércio, datada de 18/08/202 e protocolada nesta Presidência em 18/08/2020.
ASS.: Apoio ao PL 789/2019.

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 19 de agosto de 2020.

Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência

Matéria DOCREC 614/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223737.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 25/08/2020 18:00:45.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: UNIFPEC – União Nacional dos Feirantes Produtores e Comércio
Projeto de lei 789/2019 – Institui a Feira Oriental da Liberdade, para a valorização e difusão da cultura oriental

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor:

Por intermédio do expediente em referência a União Nacional dos Feirantes Produtores e Comércio - UNIFPEC apresenta seu apoio ao projeto de Lei 789/2019 de autoria dos nobres Vereadores Aurélio Nomura, Ota e Rodrigo Goulart. O Projeto de Lei foi aprovado em primeira discussão e votação em 12/09/2020, na 276ª S.E.

Solicito que o expediente seja cadastrado e encaminhado aos Vereadores autores, para conhecimento.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Substituto

Matéria DOCREC 614/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223737.